



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS  
REITORIA

**CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2018/REI/IFTO, DE 20 DE AGOSTO DE 2018**  
**SELEÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR O NÚCLEO DE CULTURA E**  
**ARTE DO IFTO**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**  
**DADOS DA INSCRIÇÃO**

Nome Completo:

Matrícula SIAPE:

Formação:

CPF:

R.G.:

Campus de lotação:

Telefones: celular ( )

profissional ( )

residencial ( )

E-mail:

Assinale a seguir a vaga que pretende concorrer para a compor Núcleo de Cultura e Arte do IFTO:

( ) teatro ( ) dança ( ) música ( ) artes visuais ( ) literatura ( ) cinema

**PONTUAÇÃO PRETENDIDA**

Experiência profissional - Critérios	Pontuação máxima	Pontuação pretendida
a) Experiência (em anos) em produção ou organização de atividades de arte e cultura no IFTO	3,0 por ano (máximo 5 anos)	
b) Experiência (em anos) como participante de atividades de arte e cultura no IFTO	2,0 por anos (máximo 5 anos)	
c) Atuação em projetos (quantidade) de arte e cultura por meio de editais externos	4,0 pontos por edital (máximo 5)	
d) Experiência (em anos) em produção ou organização de atividades de arte e cultura fora do IFTO	2,0 por ano (máximo 5 anos)	
e) Experiência (em anos) como participante de atividades de arte e cultura fora do IFTO	1,0 por ano (máximo 5 anos)	
Subtotal	60 pontos	
<b>Formação acadêmica – Critérios (não cumulativo, maior titulação)</b>	<b>Pontuação</b>	
f) Graduação na área de arte e cultura	2,0 pontos	
g) Graduação fora da área	1,0 pontos	
h) Especialização ( <i>lato sensu</i> ) na área de arte e cultura	3,0 pontos	
i) Especialização ( <i>lato sensu</i> ) fora da área	1,5 pontos	
j) Pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ) na área de arte e cultura	4,0 pontos	
l) Pós-graduação ( <i>stricto sensu</i> ) fora da área	3,5 pontos	

OBS: É necessário comprovar as informações acima através de Currículo e Memorial Descritivo.

Local e data

Assinatura do inscrito

**Campo a ser preenchido pela Comissão:**

Pontuação alcançada:



Documento assinado eletronicamente por **Paula Karini Dias Ferreira Amorim, Reitora Substituta**, em 20/08/2018, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0433706** e o código CRC **E5C89557**.

● Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul  
CEP 77.020-450 Palmas - TO  
(63) 3229-2200  
[www.ifto.edu.br](http://www.ifto.edu.br) - [reitoria@ifto.edu.br](mailto:reitoria@ifto.edu.br)

Referência: Processo nº 23235.016344/2018-10

SEI nº 0433706